



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 406/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, Termo de Adesão ao Programa de Regionalização do Turismo entre o município de Chopinzinho e Ministério do Turismo,

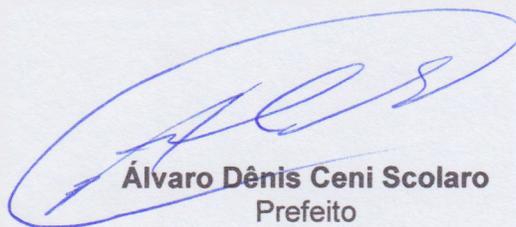
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Interlocutores do Município para os Assuntos relativos ao PRT – Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo – MTUR,

Sr. Victor Mateus Salmoria – Interlocutor Titular
Sr. Fernando Gressana – Interlocutor Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1397 de 13/07/2017 Pg. 20